L E I Nº 826

"INCORPORA ABONO E CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito MUnicipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancino a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a incorporar o abono de Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros)sobre a tabela do mês de fevereiro, classe **"A"**, a todos os funcionários Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O referido abono não será incorporado aos vencimentos do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art.2º - Fica autorizado também. a conceder aumento de vencimentos ao Funcionalismo Público Municipal, em 30% (Trinta por cento) sobre os vencimentos do mês de março, após incluída a incorporação.

Art.3º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de abril de 1993.

Art.5º - Ficam revogadas as diposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 03 de maio de 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária

ANEXO I

TABELA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEL	VENCIMENTOS Cr$
CC-1	3.777.148,77
CC-2	5.814.303,83
CC-3	6.924.427,75
CC-4	8.654.625,38
CC-5	13.958.123,71
CC-6	15.071.031,12

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-1	593.918,35
FG-2	1.173.282,52

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A				
1	1	2.778.144,13	3.333.772,96	4.000.527,55	4.800.633,06	5.760.759,67
2	1	2.778.144,13	3.333.772,96	4.000.527,55	4.800.633,06	5.760.759,67
	2	3.037.976,55	3.645.571,86	4.374.686,23	5.249.623,48	6.299.548,18
	3	3.128.905,96	3.754.687,15	4.505.624,58	5.406.749,50	6.488.099,40
	4	3.665.814,90	4.398.977,88	5.278.773,46	6.334.528,15	7.601.433,78
	5	4.036.677,45	4.844.012,94	5.812.815,53	6.975.378,64	8.370.454,37
	6	4.407.700,48	5.289.240,58	6.347.088,70	7.616.506,44	9.139.807,73
	7	4.556.002,55	5.467.203,06	6.560.643,67	7.872.772,40	9.447.326,88
	8	6.559.645,76	7.871.574,91	9.445.889,89	11.335.067,87	13.602.081,44
	9	6.924.445,65	8.309.334,78	8.971.201,74	11.965.442,09	14.358.530,51
3	1	2.778.144,13	3.333.772,96	4.000.527,55	4.800.633,06	5.760.759,67
	2	3.519.032,41	4.222.838,89	5.067.406,67	6.080.888,00	7.297.065,60
	3	3.665.814,90	4.398.977,88	5.278.773,46	6.334.528,15	7.601.433,78
	4	4.407.700,48	5.289.240,58	6.347.088,70	7.616.506,44	9.139.807,73
	5	4.556.002,55	5.467.203,06	6.560.643,67	7.872.772,40	9.447.326,88
	6	9.926.100,23	11.911.320,28	14.293.584,34	17.152.301,21	20.582.761,45
4	1	2.778.144,13	3.333.772,96	4.000.527,55	4.800.633,06	5.760.759,67
	2	3.888.486,58	4.666.183,90	5.599.420,68	6.719.304,82	8.063.165,78
	3	4.481.073,01	5.377.287,61	6.452.745,13	7.743.294,16	9.291.952,99
	4	4.556.002,55	5.467.203,06	6.560.643,67	7.872.772,40	9.447.326,88
	5	9.926.100,23	11.911.320,28	14.293.584,34	17.152.301,21	20.582.761,45
5	1	8.111.523,20	9.733.827,84	11.680.593,41	14.016.712,09	16.820.054,51
	2	9.886.186,45	11.863.423,74	14.236.108,49	17.083.330,19	20.499.996,23
	3	13.961.282,13	16.756.538,56	20.104.246,27	24.125.095,52	28.950.114,62

6	1	3.816.830,32	4.580.196,38	5.496.235,66	6.595.482,79	7.914.579,35
	2	4.073.663,74	4.888.396,49	5.866.075,79	7.039.290,95	8.447.149,14
	3	4.556.002,55	5.467.203,06	6.560.643,67	7.872.772,40	9.447.326,88
7	1	2.778.144,13	3.333.772,96	4.000.527,55	4.800.633,06	5.760.759,67
	2	3.074.659,22	3.689.591,06	4.427.509,27	5.313.011,12	6.375.613,34
	3	3.371.905,95	4.046.287,15	4.855.544,58	5.826.653,50	6.991.984,20
	4	3.668.474,63	4.402.169,56	5.282.603,47	6.339.124,16	7.606.948,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., abril de 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEL	VENCIMENTOS Cr$
CC - 1	4.910.293,40
CC - 2	7.558.594,98
CC- 3	9.001.756,08
CC - 4	11.251.012,99
CC - 5	18.145.560,82
CC - 6	19.592.340,46

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG - 1	772.093,86
FG - 3	1.525.267,28

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	1	3.611.587,37	4.333.904,84	5.200.685,81	6.240.822,97	7.488.987,56
2	1	3.611.587,37	4.333.904,84	5.200.685,81	6.240.822,97	7.488.987,56
	2	3.949.369,52	4.739.243,42	5.687.092,10	6.824.510,52	8.189.412,62
	3	4.067.577,75	4.881.093,30	5.857.311,96	7.028.774,35	8.434.529,22
	4	4.765.559,37	5.718.671,24	6.862.405,49	8.234.886,59	9.881.863,91
	5	5.247.680,69	6.297.216,83	7.559.660,20	9.067.992,24	10.881.590,69
	6	5.730.010,62	6.876.012,74	8.251.215,29	9.901.458,35	11.881.750,02
	7	5.922.803,32	7.107.363,98	8.528.836,78	10.234.604,14	12.281.524,97
	8	8.527.539,49	10.233.047,39	12.279.656,87	14.735.588,24	17.682.705,89
	9	9.001.779,35	10.802.135,22	12.962.562,26	15.555.074,71	18.666.089,65
3	1	3.611.587,37	4.333.904,84	5.200.685,81	6.240.822,97	7.488.987,56
	2	4.574.742,13	5.489.690,56	6.587.628,67	7.905.154,40	9.486.185,28
	3	4.765.559,37	5 718.671,24	6.862.405,49	8 234.886,59	9 881.863,91
	4	5.730.010,62	6.876.012,74	8.251.215,29	9.901.458,35	11.881.750,02
	5	5.922.803,32	7.107.363,98	8.528.836,78	10.234.604,14	12.281.524,97
	6	12.903.930,30	15.484.716,36	18.581.659,63	22.297.991,56	26 757.589.87
4	1	3.611.587,37	4.333.904 84	5.200.685,81	6.240.822 97	7.488.987,56
	2	5.055.032,55	6.066.039,06	7.279.246,87	8.735.096,24	10.482.115,49
	3	5.825.394,91	6.990.473,89	8.388.568,67	10.066.282,40	12.079.538,88
	4	5.922.803,32	7.107.363,98	8.528.836,78	10.234.604,14	12.281.524,97
	5	12.903.930,30	15.484.716,36	18.581.659,63	22.297.991,56	26.757.589,87
5	1	10. 544.980,16	12.653.976,19	15.184.771,42	18.221.725,70	21.866.070,84
	2	12.852.042,39	15.422.450,87	18.506.941,04	22.208.329,25	26.649.995,10
	3	18.149.666,77	21.779.600,12	26.135.520,14	31.362.624,83	37.635.149,00

6	1	4.961.879,42	5.954.255,30	7.145.106,36	8.574.127,63	10.288.953,16
	2	5.295.762,86	6.354.915,43	7.625.898,52	9.151.078,22	10.981.293,86
	3	5.922.803,32	7.107.363,98	8.528.836,78	10.234.604,14	12.281.524,97
7	1	3.611.587,37	4.333.904,84	5.200.685,81	6.240.822,97	7.488.987,56
	2	3.997.056,99	4.796.468,39	5.755.762,07	6.906.914,48	8.288.297,38
	3	4.383.477,74	5.260.173,29	6.312.207,95	7.574.649,54	9.089.579,45
	4	4.769.017,02	5.722.820,42	6.867.384,50	8.240.861,40	9.889.033,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., abril de 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal